



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo n°: 592/2023

Data: 01/02/2023

Folhas:

Rubrica:

CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO, E A EMPRESA CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL SEM RENOVAÇÃO DE QUANTIDADES E ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO OBJETO – REFERENTE AO ITEM 06 NA FORMA ABAIXO:

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN-RJ, autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional de enfermagem no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, ex vi da Lei Federal n.º 5.905/73, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 502, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.071.000, CNPJ n.º 27.149.095/001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Presidente, Dr.^a **LILIAN PRATES BELEM BEHRING**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da identidade profissional COREN/RJ n.º 70540-ENF, e pela Primeiro Tesoureiro, Sr. **LEILTON ALVES COELHO**, brasileiro, casado, técnico de enfermagem, portador de identidade COREN/RJ n.º 773.892-TE, ambos empossados pela Decisão COREN RJ n.º 1.096/2023 de 11 de dezembro de 2023, de outro lado, a empresa **CITE ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.426.345/0001-26 estabelecida na Q SCN Quadra 4 Bloco B sala 702, Parte 1251 – Asa Note – Brasília – DF – CEP: 70.714-020, neste ato representada pelo Sr. **ELISANDRO BOTELHO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED] 091.941 [REDACTED] e no RG n.º [REDACTED] 338 [REDACTED] expedida pelo DGPC GO, residente e domiciliado na Rua RMP 11, s.n.o, Quadra 11, Lote 33, Residencial Monte Pasqual, Goiânia – GO – CEP: 74.494-505,, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ATA N.º 43/2023**, fundamentado no artigo 84, da Lei n.º 14.133/21 c/c artigo 22 do DECRETO N.º 11.462, DE 31 DE



MARÇO DE 2023 e de **ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO OBJETO DE UM ITEM DA ATA 43/2023**, nos termo do art. 124, inciso I alíneas “a” e “b”, inciso II, “a”, “b”, “c”, “d”, § 1.º, 2º e 6º da Lei 14.133/21 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 592/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência da ATA nº 43/2023, relativo à aquisição de aparelhos de ar condicionado, com instalação, montagem e fornecimento de todos os materiais necessários para instalação dos novos aparelhos como pontos de elétrica, fiação, tubulações de cobre, isolamento, drenos, suportes, desmontagem, remoção e reconstrução (paredes, tetos de gesso e sistemas), e tudo necessário para realização dessa instalação dos novos aparelhos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, com fundamento no art. 84, da Lei nº 14.133/21.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O quantitativo a ser executado na presente será a diferença entre o quantitativo registrado, menos o quantitativo utilizado, perfazendo o quantitativo final a saber:

Grupo	Item	Descrição	Quantitativo Registrado	Quantitativo Utilizado	Quantidade Final
01	01	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btu, tensão: 220v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s, fio, inverter instalação, montagem, desmontagem, remoção, paredes, tetos de gesso e sistemas condicionado, capacidade refrigeração: 24.000 btuh, tensão: 220v, tipo: split, modelo:	17	0	17



		inverter, característica adicionais: controle remoto sem fio			
	02	Ar condicionado instalação, montagem, desmontagem, remoção, paredes, tetos de gesso e sistemas			

02	03	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remotos, fio, inverter	14	0	14
	04	Ar condicionado instalação, montagem, desmontagem, remoção, paredes, tetos de gesso e sistemas			

05	09	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 57.000 btu,h, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: teto, piso, características adicionais 1: controle remoto sem fio, compressor inverter	5	0	5
	10	Ar condicionado instalação, montagem, desmontagem, remoção, paredes, tetos de gesso e sistemas			

06	11	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 57.000 btu,h, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: teto, piso, características adicionais 1: controle remoto sem fio, compressor inverter	02	02	0
	12	Ar condicionado instalação, montagem, desmontagem, remoção, paredes, tetos de gesso e sistemas			



08	15	Aparelho ar condicionado, aparelho ar condicionado. Características adicionais: capacidade refrigeração: 57.000 btu,h, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: teto, piso cassette (K7), controle remoto sem fio	05	0	05
	16	Ar condicionado instalação, montagem, desmontagem, remoção, paredes, tetos de gesso e sistemas			

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente Instrumento tem por objeto, ainda, a alteração qualitativa do ITEM 06 da Ata 43/2023 que ao invés de constar o fornecimento de Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 57.000 btu,h, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: teto, piso, características adicionais 1: controle remoto sem fio, compressor inverter, marca Elgin / Piso TETO Eco Inverter 60.000 Btu/h, deverá constar o fornecimento de Ar-Condicionado Philco 55000 Btu/h PAC60000ICFM16 eco Inverter 220V, ante a descontinuidade daquele e da justificada economicidade da substituição ora promovida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A prorrogação do prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses contada de 05 de dezembro de 2024 até 05 de dezembro de 2025, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 236.514,29 (duzentos e trinta e seis mil e quinhentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo nº: 592/2023

Data: 01/02/2023

Folhas:

Rubrica:

Grupo	Item	Descrição	Saldo	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btu, tensão: 220v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s, fio, inverter instalação, montagem, desmontagem, remoção, paredes, tetos de gesso e sistemas condicionado, capacidade refrigeração: 24.000 btuh, tensão: 220v, tipo: split, modelo: inverter, característica adicionais: controle remoto sem fio	17	Elgin / Eco Inverter II Hi-wall 12.000 Btu/h Modelo: TAC24CSA2 INV	R\$ 2.381,55	R\$ 40.479,55
	02	Ar condicionado instalação, montagem, desmontagem, remoção, paredes, tetos de gesso e sistemas			R\$ 1.364,99	R\$ 23.204,83

02	03	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remotos, fio, inverter	14	Elgin / Eco Inverter II Hi-wall 18.000 Btu/h	R\$ 3.880,24	R\$ 54.323,36
	04	Ar condicionado instalação, montagem, desmontagem,			R\$ 1773,75	R\$ 24.832,50



		remoção, paredes, tetos de gesso e sistemas				
--	--	---	--	--	--	--

05	09	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 57.000 btu,h, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: teto, piso, características adicionais 1: controle remoto sem fio, compressor inverter	5	Elgin / Piso Teto Eco Inverter 60.000 Btu/h	R\$ 13.101,04	R\$ 65.505,20
	10	Ar condicionado instalação, montagem, desmontagem, remoção, paredes, tetos de gesso e sistemas			R\$ 2.197,82	R\$ 10.989,10

08	15	Aparelho ar condicionado, aparelho ar condicionado. Características adicionais: capacidade refrigeração: 57.000 btu,h, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: teto, piso cassette (K7), controle remoto sem fio	05	Elgin / Eco Inverter II Hi-wall 09.000 Btu/h	R\$ 2.225,07	R\$ 11.125,35
	16	Ar condicionado instalação, montagem, desmontagem, remoção, paredes, tetos de gesso e sistemas			R\$ 1.210,88	R\$ 6.054,40

Total Geral					R\$ 236.514,29
-------------	--	--	--	--	----------------



PARÁGRAFO ÚNICO. Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 236.514,29 (duzentos e trinta e seis mil e quinhentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), totalizando a ATA nº. 43/2023 o valor de R\$ 495.723,29 (quatrocentos e noventa e cinco mil e setecentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

Conforme item 13.2.1 do Termo de Referência (PAD 592/2023, fl. 529V), o índice para regulação do aumento dos preços será a variação dos últimos 12 (doze) meses do IPCA, exceto aos itens 04, 15 e 16, os quais foram reajustados após negociação do índice entre as partes, conforme constam no Processo Administrativo 592/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com prestações decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignados no Orçamento Anual do COREN-RJ, exercício 2024, no Elemento de Despesa: 6.2.2.2.1.1.02.44.90.052.005 – Máquinas e Equipamentos e 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações.

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA MANTENÇA DO PACTUADO NA AVENCA ORIGINÁRIA



As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, sendo mantidas as demais cláusulas da ATA N° 43/2023, no que for compatível com este Termo Aditivo, onde os quantitativos da presente ATA serão o saldo remanescente da execução do primeiro ano de vigência da ata.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO. O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA NONA - DA CONTAGEM DOS PRAZOS

Na contagem dos prazos estabelecidos neste aditivo excluir-se-á o dia do começo e incluirá o dia do vencimento, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme art. 183 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo nº: 592/2023

Data: 01/02/2023

Folhas:

Rubrica:

fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2024.

[Handwritten Signature]
Rosimere Maria da Silva
Vice Presidente
Coren-RJ n.º 518721-ENF-R

LILIAN PRATES BELEM BEHRING

Presidente do Conselho Regional de
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ

CONTRATANTE

[Handwritten Signature]

LEILTON ALVES COELHO

Primeiro Tesoureiro do Conselho Regional de
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ

CONTRATANTE

ELISSANDRO BOTELHO Assinado de forma digital
DA SILVA 9194 por ELISSANDRO BOTELHO
DA SILVA 9194

CITE ELETRODOMESTICOS LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br **DIOGO FERREIRA SANTANA**
Data: 05/12/2024 11:35:50-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br **QUETHI DA SILVA NASCIMENTO**
Data: 05/12/2024 11:44:37-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

[Home](#) > [Simple](#) > [Completo](#)

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Ata_COREN-RJ_N.%C2%BA_43_2023_-_COREN-RJ_X_CITE_-_Ar_Condicionado_-_PAD_592_2023_%281%29_assinado_assinado.pdf

Hash: df5fo66df311061917a41821297dd031ef07c0f6325a38acad7ef221d0974dfc

Data da validação: 05/12/2024 11:45:53 BRT

 Informações da Assinatura:

Assinado por: ELISSANDRO BOTELHO DA SILVA

CPF: ***.091941-**

Nº de série de certificado emitente: 0x69d2cceb70d9bec7

Data da assinatura: 05/12/2024 10:14:18 BRT

Assinatura aprovada.

 Informações da Assinatura:

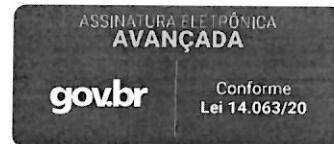
Assinado por: DIOGO FERREIRA SANTANA

CPF: ***.908.987-**

Nº de série de certificado emitente: 0x23ce7d7d0bcc04c7

Data da assinatura: 05/12/2024 11:35:50 BRT

Assinatura aprovada.

 Informações da Assinatura:

Assinado por: QUETHI DA SILVA NASCIMENTO

CPF: ***.829.197-**

Nº de série de certificado emitente: 0xe64e73fb69e382a9

Data da assinatura: 05/12/2024 11:44:37 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

[Atas](#)

Ata nº 00043/2023

Última atualização 11/12/2024

Local: Rio de Janeiro/RJ **Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 08/12/2023 **Data de assinatura:** 05/12/2023 **Vigência:** de 06/12/2023 a 06/12/2025**Id ata PNCP:** 27149095000166-1-000012/2023-000001 **Fonte:** Contratos.gov.br**Id contratação PNCP:** [27149095000166-1-000012/2023](#)**Objeto:**

Aquisição de aparelhos de ar condicionado, com instalação, montagem e fornecimento de todos os materiais necessários para instalação dos novos aparelhos como pontos de elétrica, fiação, tubulações de cobre, isolamento, drenos, suportes, desmontagem, remoção e reconstrução (paredes, tetos de gesso e sistemas), e tudo necessário para realização dessa instalação dos novos aparelhos.

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo
Ata de Registro de Preços nº 00043	08/12/2023	Ata de Registro de Preço
Primeiro Termo Aditivo à Ata	11/12/2024	Ata de Registro de Preço

Exibir

1-2 de 2 itens

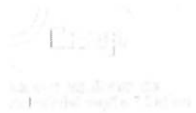
Página [< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.